



## **OFÍCIO 001/10**

São Paulo, 20 de fevereiro de 2010.

### **Ilustríssimo Senhor Secretário:**

Encaminhamos através deste ofício, orientações sobre o recolhimento da anuidade da **UPCME** – União Paulista dos Conselhos Municipais de Educação, referente ao ano de 2010.

Para este exercício, o valor da contribuição é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

#### **depósito em conta corrente**

União Paulista dos Conselhos Municipais de Educação  
CNPJ - 005.790.512/0001-12  
Banco do Brasil - 001  
Agência: 3687-0  
C/C 37855-0

**\* enviar comprovante identificando o município pelo fax (13) 3326-3525 aos cuidados de Márcia ou Lilian.**

A **UPCME** está constantemente buscando contribuir para que os Conselhos Municipais de Educação tenham uma atuação cada vez mais marcante no processo de gestão democrática, proporcionando encontros para capacitação de conselheiros e debates das questões educacionais que nos levem à melhoria da qualidade de ensino em todo o Estado de São Paulo.

Agradecemos a colaboração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

---

**MARCOS MENDONÇA**  
Presidente da UPCME